**2ª Prorrogação do Calendário do Edital nº 001/2020 - CMAS**

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros não Governamentais para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vem tornar público o novo cronograma do processo eleitoral edital nº 001/2020 que convoca Assembleia e abre novas datas para as inscrições na eleição dos representantes não governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social.

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Até 05/10/2020 | Inscrição dos candidatos e eleitores |
| 06/10/2020 | Avaliação das inscrições pela comissão |
| 07/10/2020 | Publicação no site da Prefeitura Municipal da relação de entidades e delegados inscritos. |
| 08/10/2020 | Prazo para as entidades recorrerem ao indeferimento |
| 09/10/2020 | Prazo para análise de recursos, se houver |
| 13/10/2020 | Publicação da homologação no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) da relação das entidades, candidatos e delegados inscritos para o pleito eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2020-2022 |
| 16/10/2020 | Assembleia de escolha dos conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2020/2022  ocorrerá no dia 16 de outubro de 2020, das 09h00min às 10h00min, na sala térrea nº 5 do prédio GASCIC situada na Av. das Comunidades, 133 - Centro - Gaspar/SC – GASCIC |
| 21/10/2020 | Posse dos conselheiros não governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -Biênio 2020/2022, se dará no dia 20 de outubro de 2020, às 9h no auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro, Gaspar – anexo a Prefeitura SC |

Gaspar, 30 de setembro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros não Governamentais para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ANEXO I** | | |
| **Ficha de Credenciamento e Inscrição ( ) Candidata ( ) Votante**  **Categoria Representativa: ( ) Organização de Usuários ou Usuários**  **( ) Entidades e Organizações de Assistência Social**  **( ) Entidades dos Trabalhadores do Setor** | | |
|
| Entidade/Nome: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Indicação Conselheiro |  |  |
| Representante Titular |  |  |
| E-mail |  | Fone: |
| Indicar Representante Suplente |  |  |
| E-mail |  | Fone: |
| **Cadastro do Delegado Representante da Entidade com Direito a Voto e Voz.** | | |
|
| Nome: | | |
| Documento: | | |
| Cargo/Função que exerce na Entidade: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Usuário